



TERMOS DE REFERÊNCIA

- **Título do posto:** Consultor Nacional para integrar a equipa de **Avaliação Final** de um projecto
- **Título Projeto:** “Reforço das capacidades das comunidades rurais para a adaptação aos efeitos das mudanças climáticas em São Tomé e Príncipe nos distritos de Caué, Mé-Zochi, Região Autónoma do Príncipe, Lembá, Cantagalo e Lobata”
- **Prazo para Submissão das Candidaturas:** 16/09/2019
- **Duração:** 30 dias
- **Local de trabalho:** São Tomé e Príncipe
- **Data do Início:** 15/10/019

1. Introdução

De acordo com as políticas e procedimentos do PNUD e do GEF, todos os projetos financiados pelo GEF devem passar por uma avaliação final após a conclusão da implementação. Estes termos de referência (TOR) expõem as expectativas de uma Avaliação Final do Projecto “Reforço das capacidades das comunidades rurais para a adaptação aos efeitos das mudanças climáticas em São Tomé e Príncipe nos distritos de Caué, Mé-Zochi, Região Autónoma do Príncipe, Lembá, Cantagalo e Lobata (CMPLCL) ” (PIMS 4645).

2. Contexto e justificação

São Tomé e Príncipe (STP) é um dos mais pequenos países de África, com 209 km (130 milhas) do litoral. Esta pequena Nação, composta por um arquipélago localizado no Golfo da Guiné, no Oceano Atlântico, é particularmente vulnerável aos riscos relacionados com o clima, tais como inundações nas zonas costeiras e tempestades. Para além deste facto, STP tem assistido a uma variabilidade significativa do padrão climático normal, verificando-se diminuição de chuvas a rondar 1,7 mm/ano no período de 1951 a 2010. Este facto combinado com o contínuo aumento do período de Gravana (estação seca), que dura atualmente 6 meses, Abril a Setembro, em claro contraste com o padrão habitual de 3 meses, Junho a Agosto, está a provocar graves secas ao país. Verificou-se que, apesar de precipitações frequentes, STP foi passando por períodos cada vez mais longos de seca, o que condiciona a produção de alimentos, especialmente na parte norte da Ilha de São Tomé. Esta situação é bastante prejudicial para as comunidades agrícolas, visto que a principal fonte de receitas dessas comunidades é o mercado internacional de cacau, que é muito volátil. Por outro lado, os preços de outros bens de consumo praticados localmente estão muito acima do poder de compra dos residentes dessas comunidades, facto que vulnerabiliza consideravelmente as comunidades. Estes efeitos adversos sobre a economia do país poderão agravar-se mais no futuro, isto porque são previstas progressivas alterações

climáticas. Os distritos do país mais vulneráveis são os de Caué, Mé-Zochi, Príncipe, Cantagalo e Lobata (CMPLCL), onde os efeitos das alterações climáticas afetam significativamente os meios de subsistências das comunidades rurais.

A Estratégia e Plano de Ação Nacional para a Conservação da Biodiversidade 2015-2020 refere-se ao impacto das alterações climáticas sobre os sistemas de produção agrários, mencionando o aumento da intensidade da precipitação, a redução da previsibilidade das chuvas, a desflorestação e à erosão e empobrecimento dos solos como elementos que ilustram os impactos das alterações climáticas sobre as comunidades. Da mesma forma, são referidos os impactos do aumento da temperatura sobre a produção pecuária. Outro fator destacado é o aumento da intensidade das chuvas e períodos de seca mais prolongados que podem inviabilizar a produção de cacau em algumas zonas, sendo esta cultura a principal cultura de rendimento para muitas famílias. Nesse sentido, importa desenvolver estratégias de adaptação às alterações climáticas que promovam uma maior capacidade de resiliência das comunidades.

O projeto “Reforço das capacidades das comunidades rurais para a adaptação aos efeitos às mudanças climáticas em São Tomé e Príncipe nos distritos de Cauê, Me-Zochi, Príncipe, Lembá, Cantagalo e Lobata (CMPLCL)” apresenta como objetivo geral “reforçar a capacidade de resistência das opções de subsistência de comunidades rurais contra impactos das mudanças climáticas nos distritos” de intervenção.

O Projeto procura contribuir para o fortalecimento da resiliência das opções de subsistência das comunidades rurais contra os impactos de alterações climáticas, através do i) desenvolvimento das capacidades das instituições-chave relevantes no âmbito de desenvolvimento rural e dos meios de subsistência das comunidades; ii) desenvolvimento das capacidades de decisões estruturais das comunidades-chave que visem melhorar os seus meios de subsistências; iii) desenvolvimento de métodos resilientes de culturas nas comunidades mais vulneráveis; e iv) promoção de investimentos para aumentar os meios de subsistência das comunidades face às consequências de alterações climáticas.

Orçado em USD 4 milhões, com uma duração de 5 anos, o projecto teve como parceiro de implementação o Ministério de Agricultura, Pescas e Desenvolvimento Rural, através da Direcção de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Tendo em conta que o projeto finalizará em 31 de dezembro de 2019 pretende-se através deste TDR recrutar um consultor nacional que fará parte da equipa de avaliação final do projeto, liderada por um consultor internacional.

3. Objetivos da Avaliação

A equipa avaliará o desempenho do projeto na obtenção de seus resultados e extrairá lições que possam tanto melhorar a sustentabilidade dos benefícios deste projeto, como auxiliar na melhoria global da programação do PNUD. Deve ser conduzido de acordo com as diretrizes, regras e procedimentos estabelecidos pelo PNUD e pelo GEF, conforme refletido na Orientação de Avaliação do PNUD para Projetos Financiados pelo GEF.

4. Metodologia e atividades a serem desenvolvidas

O processo de avaliação deve fornecer informações baseadas em evidências que sejam confiáveis e úteis. O consultor internacional, como líder da equipa, fornecerá a metodologia a seguir e as ferramentas de trabalho, devendo o consultor nacional garantir a sua aplicação e contextualização à São Tomé e Príncipe.



A avaliação deve abordar todo o ciclo do projeto desde o início até a conclusão e deve incorporar uma forte orientação baseada em resultados. Com base em uma revisão documental de todos os documentos produzidos pelo projeto e outros produtos de conhecimento relevantes, entrevistas, grupos focais, visitas ao local e outras pesquisas realizadas, a equipa de avaliador produzirá uma avaliação que:

- Identifique as atividades realizadas pelo projeto
- Elabore como as atividades realizadas contribuíram ou não para os resultados do Projecto
- Identifique resultados e mudanças de transformação, se houver, que foram produzidos pelo projeto
- Recomende sobre às mudanças a serem feitas, se houver

A equipa deve avaliar:

- Se os objetivos do Projecto foram alcançados
- Quais fatores contribuíram para alcançar ou não alcançar resultados.
- Que factores contribuíram para a eficácia ou ineficácia do projecto, em particular o valor acrescentado do processo consultivo e sinergias com outros projectos / programas.
- A eficácia da estratégia de parceria
- A sustentabilidade do impacto do projeto
- Como a igualdade efetiva e a incorporação da perspectiva de gênero foram incorporadas na elaboração e na execução

Espera-se que o avaliador realize missões de campo em São Tomé e Príncipe para visitar todas as comunidades em que o projeto interviu, assim como as principais instituições envolvidas no projeto.

As comunidades beneficiadas pelo projecto são:

- Distrito de Caué: Malanza, Ponta Baleia, Praia Pesqueira, Praia de Yô Grande, Soledade
- Distrito de Cantagalo: Colónia Açoriana, Mendes da Silva, Monte Belo, Quimpo, Uba-Budo Sede
- Distrito de Mé-zochi: Rio Lima, Água das Belas, Bom Sucesso, Saudade, Bemposta
- Distrito de Lembá: Lembá, Paga Fogo, Ponta Figo, Generosa, Ribeira Funda
- Distrito de Lobata: Plancas I, Plancas II, Santa Luzia, Canavial, Fernão Dias,
- RAP: Nova Estrela, Praia Campanha, Abade, Santa Rita, Azeitona, Ponta do sol

As instituições envolvidas são:

- DADR – Direção de Agricultura e Desenvolvimento Rural
- CATAP - Centro de Aperfeiçoamento Técnico Agro-Pecuário
- CADR - Centro de Apoio ao Desenvolvimento Rural
- CIAT - Centro de Apoio ao Desenvolvimento Rural (CADR)
- Observatório / Direção Geral do Ambiente
- Autoridades distritais
- Direção Regional da Agricultura



A equipa de avaliação analisará todas as fontes relevantes de informações, como o documento do projeto, relatórios do projeto - incluindo relatórios anuais, PIR anual, revisões do orçamento do projeto, revisão intermediária, relatórios de progresso, ferramentas de rastreamento da área focal do GEF, arquivos de projetos, documentos estratégicos e jurídicos nacionais e quaisquer outros materiais que o avaliador considere úteis para esta avaliação baseada em evidências.

A equipe de avaliação organizará pelo menos um atelier de apresentação de resultados preliminares e de recolha de subsídios com presença do PNUD e dos diferentes parceiros relevantes, no fim da missão de terreno.

5. Resultados esperados

A equipe de avaliação apresentará os seguintes resultados:

1. Relatório inicial onde a equipa de avaliação esclarecerá os objetivos e metodologias a levar a cabo
2. Apresentação/Briefing dos Resultados preliminares no fim da missão de terreno
3. Um relatório final de avaliação com lições aprendidas e recomendações
4. Relatório final incluindo todos os comentários recebidos do cliente

Os relatórios inicial e preliminar poderão estar em português. O relatório final deverá ser apresentado em português e inglês.

6. Composição da Equipa

O consultor local recrutado através deste processo fará parte da equipa de avaliação que estará composta por duas pessoas com experiência em avaliação de projetos:

- Um consultor internacional com experiência e exposição a projetos e avaliações em outras regiões do mundo (já contratado)
- **Um consultor nacional que contribua com o conhecimento do terreno e das especificidades do país.**

O consultor nacional não pode ter participado da preparação, formulação e / ou implementação do projeto (incluindo a redação do Documento do Projeto) e não deve ter conflito de interesse com as atividades relacionadas ao projeto. O presente TDR é apenas para contratação do consultor Nacional, membro da equipa de avaliação.

A seleção de consultores terá como objetivo maximizar as qualidades gerais da "equipa".

7. Período e calendário de execução

Esta consultoria será realizada num período máximo de 30 dias desde o momento da assinatura do contrato. Abaixo o cronograma indicativo:



Atividade	Prazos	Datas de realizações
Preparação	3 dias (<i>recomendado, 2-4</i>)	<i>Meados do mês de Outubro</i>
Missão de avaliação	15 dias (<i>r. 7-15</i>)	<i>Fim do mês de Outubro</i>
Esboço do relatório de Avaliação	10 dias (<i>r. 5-10</i>)	<i>Início do mês de Novembro</i>
Relatório Final	2 dias (<i>r. 1-2</i>)	<i>Meados do Mês de Novembro</i>

8. Perfil do proponente e critério de avaliação

O proponente deverá cumprir com as mínimas qualificações seguintes:

- Formação superior em áreas afins às temáticas do projeto (gestão de recursos naturais, ciência ambiental, agricultura, gestão, políticas públicas, desenvolvimento rural, mudanças climáticas, engenharia ambiental e outras áreas afins) - 10 pontos
- Pelo menos 5 anos de experiência demonstrada nos últimos dez anos, em São Tomé e Príncipe, em áreas técnicas relevantes (gestão de recursos naturais, ciência ambiental, agricultura, gestão, políticas públicas, desenvolvimento rural, mudanças climáticas, engenharia ambiental e outras áreas afins) - 25 pontos
- Experiência demonstrada em processos de avaliação de projetos de desenvolvimento. Especificamente experiência em avaliação de projetos financiados pelo GEF, constitui uma mais valia- 25 pontos
- Conhecimento demonstrado das questões relacionadas com as mudanças climáticas - 5
- Capacidade para comunicar em línguas nacionais- 5 pontos

Total70 pontos

As propostas serão avaliadas segundo método de ponderação onde 70% constitui o peso da pontuação técnica e 30% de pontuação financeira. Será adjudicado o contrato a proposta com a pontuação cumulativa mais elevada.

9. Apresentação da candidatura

A proposta deve incluir os seguintes capítulos:

1. Proposta Técnica

- i. P11 incluindo pelo menos 3 referências (ver modelo P11 da ONU em anexo)
- ii. Carta de apresentação explicando como o proponente atende às qualificações e experiência exigidas
- iii. Metodologia, abordagem e plano de trabalho/cronograma

2. Proposta Financeira

- i. Proposta financeira em STN usando o modelo de Formulário Financeiro do PNUD. O orçamento da proposta deverá incluir todos os custos considerados necessários (transporte, comunicações, honorários, ajudas de curso diárias, seguro, impostos, reprodução de documentos, etc.) para a boa execução desta consultoria.



- Os Candidatos interessados devem aceitar os Termos e Condições Gerais do PNUD para Consultores Individuais
- Os documentos, informações e requisitos supramencionados são obrigatórios e, como tal, são necessários para formar uma proposta completa. Uma proposta será rejeitada se não for substancialmente adequada aos requisitos supramencionados;
- O plano de trabalho final será determinado através de negociação entre o candidato vencedor e o Escritório do PNUD de São Tomé e Príncipe;
- Os licitantes selecionados, assim como os não selecionados, serão informados por e-mail assim que possível após a data de submissão.
- Quaisquer questões acerca da consultoria podem ser encaminhadas para Unidade de Contratação do PNUD para claudio.vicente@undp.org; (cc/antonia.daio@undp.org; cesaltina.almeida@undp.org)

Todos os materiais necessários para a realização da consultoria (por exemplo, computador portátil), deverão ser fornecidos pelo proponente.

As viagens ao terreno necessárias para as consultas comunitárias serão por conta do proponente

As propostas deverão ser entregues o mais tardar até o dia **16 de setembro de 2019 às 09H00** na recepção da Casa das Nações Unidas endereçadas à Assistente da Representante Residente/Operações do PNUD, em envelope único fechado e contendo as informações seguintes:

Proposta Técnica e financeira: Contratação de um consultor nacional para o Avaliação Final do Projecto Adaptação
--